

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2001 (Do Sr. Aloizio Mercadante)

Solicita seja convocado o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do recente acordo firmado pelo Brasil com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, seja convocado o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do recente acordo firmado pelo Brasil com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, atos internacionais firmados com o Fundo Monetário Internacional estabelecem um bom número de metas macroeconômicas que os países se comprometem a cumprir de maneira estrita. A consecução de tais metas, que dizem respeito basicamente à redução do déficit público, ao controle da inflação e à equalização do balanço de pagamentos, impõe pesado fardo à cidadania, pois implica redução da atividade econômica, diminuição do poder aquisitivo da população e restrição da autonomia do Estado-Nação de desenvolver política econômica própria.

Como não poderia deixar de ser, atos internacionais dessa natureza resultam em certa erosão da soberania nacional, pois engessam a capacidade dos governos de decidirem os

rumos da sua política econômica e, por consequência, impõem também condicionantes à condução da política externa.

Obviamente, o recentemente anunciado novo acordo firmado pelo Brasil com o FMI se enquadra nesse tipo de ato internacional. Mais do que isso: o governo Bush emitiu recentes diretrizes para a atuação do FMI que deverão tornar os novos acordos mais draconianos do que de costume. Ressalte-se que o acordo não prevê a entrada de dinheiro novo no Brasil, mas apenas a liberação do uso de parte de nossas próprias reservas monetárias.

Parece-nos, portanto, que a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, instância a quem incumbe a apreciação de atos internacionais e o pronunciamento relativo às mais altas questões estratégicas que afetam o País não pode ser privada de discutir os detalhes referentes ao mais recente acordo celebrado com o FMI.

O Poder Legislativo tem a obrigação constitucional de discutir a fundo, em todas as suas instâncias, ato internacional tão relevante que, com certeza, terá consequências significativas para a vida de todos os cidadãos.

Assim sendo, julgamos imprescindível o comparecimento a esta Comissão do Ministro Pedro Malan, nosso principal negociador com o FMI, para prestar os esclarecimentos necessários sobre tão importante tema.

Sala da Comissão, em 08 de agosto de 2001

Deputado Aloizio Mercadante